

INDICAÇÃO Nº 145, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a realização de convênio com Saneago para a construção da Rede de abastecimento de água, rede de Esgoto e Rede Pluvial, nos setores Vitoria e Vitoria 2. ”

Exmº Sr.

Vereador: **André Luiz Oliveira Camargos**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

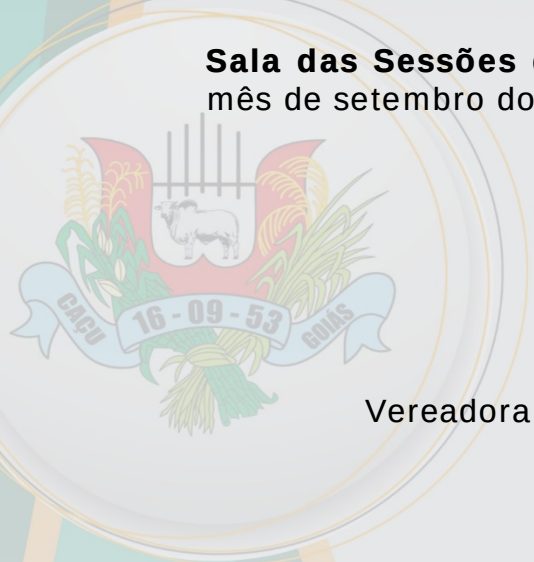
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, indico para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a realização de convênio com Saneago para a construção da Rede de abastecimento de água, rede de Esgoto e Rede Pluvial, nos setores Vitoria e Vitoria 2.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.



Vereadora **Hortência Freitas dos Santos (PRD)**

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal a realização de convênio com Saneago para a construção da Rede de abastecimento de água, rede de Esgoto e Rede Pluvial, nos setores Vitoria e Vitoria 2.

A indicação atende aos anseios dos moradores daquelas importantes localidades de nosso município, que para viabilizarem a ocupação do referido setor, tiveram que construir cisternas para o acesso a água e foças para o esgoto, acontece que estes hoje relatam problemas de contaminação das foças às cisternas, fator que vem trazendo grande preocupação, desrespeitando vários direitos constitucionais destes.

Tendo em vista que, o acesso universal aos serviços de saneamento básico faz parte das diretrizes da Lei Federal 11.445 de 2007 – que determina que todos os domicílios, rurais ou urbanos, tenham o **acesso aos serviços de água, esgoto, resíduos e drenagem pluvial**.

Sabemos da preocupação em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos Caçuenses, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Vereadora **Hortência Freitas dos Santos (PRD)**

